



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

## PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar  
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

**PROJETO DE LEI 10/2021** - Vereadora Débora Marcondes - Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

APRESENTADO EM PLENÁRIO . . . . . : 08/02/21  
RETIRADO DE PAUTA EM . . . . . :    /   /   

### COMISSÕES

h/PL RELATOR: Relatório DATA:    /   /     
RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:    /   /     
RELATOR: \_\_\_\_\_ DATA:    /   /   

Discussão e Votação Única:    /   /   

Em 1.ª Disc. e Vot.: 10/05/21 - 28550

Rejeitado em . . . . . :    /   /   

Lei n.º . . . . . : 4517/21

29-50  
Em 2.ª Disc. e Vot. : 13/05/21

Autógrafo N.º 37 :    /   /   

Ofício N.º : 204 em 17/05/21

Sancionada pelo Prefeito em: 10/06/21

Veto Acolhido ( ) Veto Rejeitado ( ) Data:    /   /   

Promulgada pelo Pres. Câmara em:    /   /    Publicada em:    /   /   

### OBSERVAÇÕES



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **MENSAGEM**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O homenageado, Alceu da Pirapora Godoy, nasceu no dia 25 de setembro de 1937, na cidade de Pederneiras, e faleceu no dia 23 de abril de 2011 na cidade de Itapeva.

Alceu foi casado com a professora Cinira Faria Godoy, com quem teve as filhas Cacilda Regina Godoy de Souza, Kaká Godoy e Sandra Paulina Godoy Cleto, professora já falecida.

Seus genros foram Edson Aparecido de Souza casado com Kaká Godoy e Pedro César Cleto já falecido casado com a professora Sandra. Seus netos Lucas Godoy Cleto, Priscila Godoy Cleto e Mateus Godoy de Souza eram suas verdadeiras paixões. Vivia para os netos e família.

Alceu veio para Itapeva transferido da Cesp de Dracena, em 1970, onde se apaixonou por Itapeva adotando como sua terra natal. Indo para Pederneiras apenas para visitar seus pais.

Alceu faleceu vítima de Alzheimer e câncer no dia 23 de abril de 2011, onde deixou muitas saudades.

É fato que o local que está sendo nomeado faz parte de um parcelamento ilegal de solo, todavia é de responsabilidade da municipalidade agir com o rigor do poder polícia tão logo seja constatado o início da consolidação do parcelamento de solo irregular, o que não foi o caso, haja vista que no local possuem várias residências. Sendo assim, entende ser responsabilidade do poder público assistir com a infraestrutura mínima nos casos em que ocorreu falha ou omissão fiscalizatória.

Considerando que é uma demanda dos moradores do local, tal como infraestrutura básica, razão pela qual esta parlamentar solicitar essa denominação de via.

Além disso, sabendo que o momento pandêmico que vivemos, muito hábitos mudaram, como a crescente comercialização mediante entrega (delivery), e neste local sem denominação viária, tornou-se complicado o atendimento.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente:



03

9

## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### PROJETO DE LEI 0010/2021

**Autoria: Débora Marcondes**

Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Alceu da Pirapora Godoy** a Via Pública principal, na estrada do Bairro Taquariguaçu.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 5 de fevereiro de 2021.

*Débora Marcondes*  
**DÉBORA MARCONDES**  
VEREADORA - PSDB



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

- **Projeto de Lei 5/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Teresinha Fabiano da Silva.
- **Projeto de Lei 6/2021** - Vanessa Valerio de Almeida Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Theodoro Valério de Souza, Bairro Amarela Velha.
- **Projeto de Lei 7/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Praça Pública Cassemiro Gomes Corral, localizada entre as Ruas, Eng Ney Cuiabana e Rua Armando da Costa no Jardim Maringá.
- **Projeto de Lei 8/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Rua Ernesto Soares Almeida, localizada no Jardim Maringá IV, travessa 1, Rua 4, atrás da garagem de Lidertur.
- **Projeto de Lei 10/2021** - Débora Marcondes Silva Ferraresi - Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

*A Comissão deliberou por oficial a Secretaria de Obras, para que faça averiguação "in loco" das referidas vias públicas, para que verifique se não possuem denominações e se as mesmas poderão ser denominadas.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 30 de novembro de 2020.

**MARINHO NISHIYAMA**  
PRESIDENTE

Prot. 16/02/21 - Ofício 212/21

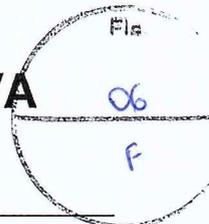
Projeto de Lei 10/21





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇO



## FOLHA DE INFORMAÇÃO RESPOSTA AO OFÍCIO Nº. 010/2021

*folha de fei 10/21*

**De:** Departamento de Fiscalização de Obras

**Para:** Câmara Municipal de Itapeva

**Ref.:** Ofício 010/2021 de 05 de fevereiro de 2021.

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitado, comparecemos no endereço indicado no mapa em anexo, Bairro Taquariguaçu.

Informamos que a via encontra-se em um parcelamento ilegal de solo.

Sem mais para o momento, reitero nossos protestos de elevada estima e apreço, nos colocando à disposição para necessários esclarecimentos posteriores.

Atenciosamente,

Itapeva(SP), 14 de abril de 2021.

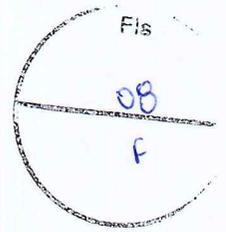
  
\_\_\_\_\_  
**Dirceu Almeida de Lima**  
Fiscal de Obras

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA  
RECEBIDO

Data 29/04/2021 às 15 h 30  
Francisco P.  
Secretaria Administrativa

troço de lei 10/21





## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00064/2021

**Propositura:** PROJETO DE LEI Nº 10/2021

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu

**Autor:** Débora Marcondes Silva Ferraresi

**Relator:** Célio Cesar Rosa Engue

### PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 5 de maio de 2021.

**MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA**

PRESIDENTE

**RONALDO PINHEIRO DA SILVA**

VICE-PRESIDENTE

**JULIO CESAR COSTA ALMEIDA**

MEMBRO

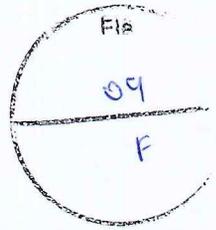
**CÉLIO CESAR ROSA ENGUE**

MEMBRO

**DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES**

MEMBRO

**Débora Marcondes**  
VEREADORA  
Câmara Municipal Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

### AUTÓGRAFO 37/2021 PROJETO DE LEI 0010/2021

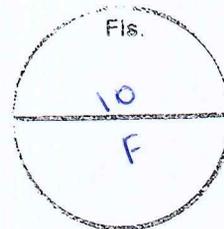
Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu.

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Alceu da Pirapora Godoy** a Via Pública principal, na estrada do Bairro Taquariguaçu.

**Art. 2º** Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 17 de maio de 2021.

**JOSE ROBERTO COMERON**  
PRESIDENTE



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### OFÍCIO 204/2021

Itapeva, 17 de maio de 2021.

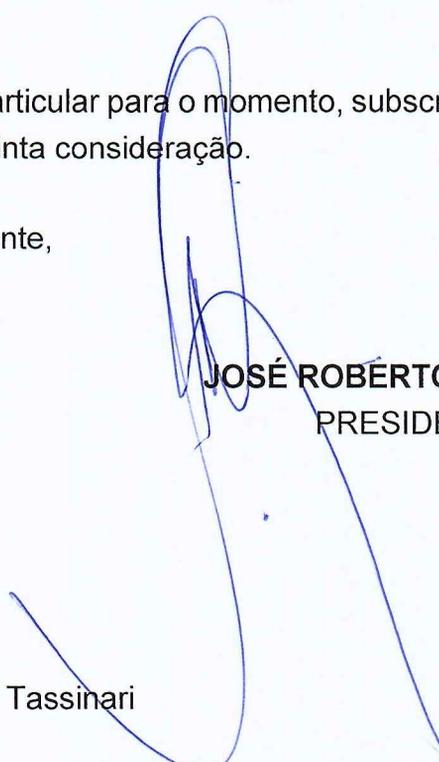
Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 29ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

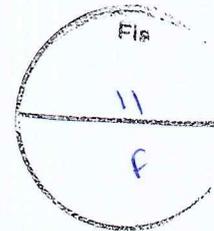
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
37/2021	PROJETO DE LEI 10/2021	Débora Marcondes	Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ROBERTO COMERON  
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor  
Mário Sérgio Tassinari  
DD. Prefeito  
Prefeitura Municipal de Itapeva



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

### CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

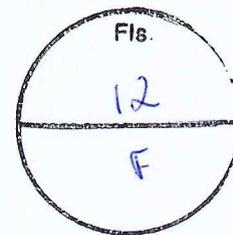
**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 10/2021**, que "*Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal do Bairro Taquariguaçu*", foi aprovado em 1ª votação na 28ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de maio de 2021, e, em 2ª votação na 29ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de maio de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de maio de 2021.

**ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA**  
Oficial Administrativo

**Secretaria de Governo e Negócios  
Jurídicos****LEI N.º 4.516, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de via pública  
Teresinha Fabiano da Silva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições que lhe  
confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Teresinha Fabiano da Silva a Travessa 1 da rua  
Roque Daniel da Silva, no Distrito do Guarizinho.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal  
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**LEI N.º 4.517, DE 10 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de Via Pública Alceu  
da Pirapora Godoy, localizada na estrada principal  
do Bairro Taquariguaçu.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de  
São Paulo, no uso das atribuições que lhe  
confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova  
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Alceu da Pirapora Godoy a Via Pública principal, na  
estrada do Bairro Taquariguaçu.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 10 de junho de 2021.  
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI  
Prefeito Municipal  
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA  
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 29/2021**

PROCESSO N.º 6.276/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 109/2019

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: Murilo Altrão Arribamar 78285984249 - ME

OBJETO: Acrescentar 24,99% (vinte e quatro inteiros e noventa e nove centésimos por cento)  
ao quantitativo dos itens descritos abaixo, constante do objeto do Contrato em epígrafe,  
correspondente a um acréscimo de R\$ 8.949,11 (oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e  
onze centavos), passando o valor total do referido Contrato a ser de R\$ R\$ 46.595,88